



**TERMO DE
COLABORAÇÃO- TC 004/2019**

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Lei Federal nº 13.019/2014 – Decreto Municipal nº 076/2019**

TERMO DE COLABORAÇÃO – TC 004/2019

O Município de Teixeira de Freitas, Bahia, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, informa que procederá a inexigibilidade de Chamamento Público para o objeto abaixo identificado.

Objeto: Oferta de Serviço de Proteção à Pessoa com Deficiência e suas Famílias

Entidade: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE TEIXEIRA DE FREITAS
(CNPJ – 16.237.695/0001-60)

Amparo Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 29 e Decreto Municipal nº 076/2019

Justificativa: Com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014, o seu art. 29, estabelece que será *“firmado termo de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei”*.

Concernente ao Decreto Municipal nº 076/2019, o mesmo determina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública direta e indireta do Município de Teixeira de Freitas-Ba, com as organizações da Sociedade Civil (OSCs), além disso, já foi firmado convênios nos anos anteriores a regulamentação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC.

Nesse caso, o processo de inexigibilidade da realização do Chamamento Público se justifica, tendo em vista que o recurso decorre de emenda parlamentar.

Termo de colaboração 04/2019 – Oferta de Serviço de Proteção à Pessoa com Deficiência e suas Famílias – ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE TEIXEIRA DE FREITAS. Desenvolve trabalhos inerentes à seara na realização de serviços de acolhimento institucional, sua missão é contribuir para a melhoria da qualidade de vida através de ações que valorizam o ser humano.

O Estatuto da Associação Pestalozzi de Teixeira de Freitas prevê que sua finalidade é a de defender e garantir a dignidade e os direitos do ser humano, além da promoção de valores sociais, éticos e morais, tais como justiça, equidade, igualdade e liberdade das Pessoas com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades e

suas famílias, atuando por meio das políticas setoriais, nas áreas de assistência social, educação, saúde, trabalho, cultura, esporte e lazer, entre outros, visando à sua inclusão, autonomia e melhoria na qualidade de vida.

Teixeira de Freitas, Bahia, 16 de maio de 2019



Gilberto Souza Santos
Secretário Municipal de Assistência Social